

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **SEÇÃO I PREÂMBULO**

1. O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuarem como bolsista pesquisador junto ao CTI, em projetos alinhados ao Programa de C,T&I para Nanotecnologia, nos temas e ações pertinentes ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

### **SEÇÃO II CONSIDERANDOS**

2. O CTI é a única Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação que possui competências e infraestruturas de P,D&I em displays e superfícies de interação.
3. Os pesquisadores do CTI tem atuado como um importante vetor de disseminação de conhecimento na área de displays junto a academia, dando apoio técnico ao MCTIC e MDIC.
4. O aprimoramento constante de sua equipe no contexto de materiais, projeto de componentes, desenvolvimento de novos processos de fabricação e a caracterização dos materiais e dispositivos são a base para a manutenção e expansão do conhecimento.
5. O projeto está registrado no SIGTEC sob o número 11/01595 – Displays Orgânicos Emissores de Luz, estando formalmente em execução no CTI
6. A equipe do CTI tem apoiado as ações de TIC identificadas nas agendas tecnológicas pela ABDI subsidiando informações confiáveis de maneira a impulsionar a inovação em setores estratégicos da economia brasileira.

### **SEÇÃO III DO OBJETO**

7. Com o objetivo de estabelecer ações voltadas à pesquisa e desenvolvimentos de soluções para a área de displays, o esforço será acrescido de dois bolsistas pesquisadores que contribuirão para a realização de pesquisas nas áreas de (1) desenvolvimento de dispositivos transistores de filmes finos sobre substratos flexíveis e de (2) desenvolvimento de dispositivos diodos orgânicos emissores de luz que trabalharão em conjunto com os servidores do CTI.

### **SEÇÃO IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO**

8. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento das vagas de bolsistas pesquisadores constam do Anexo I deste Edital.
9. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
10. Aos candidatos selecionados serão concedidas bolsas de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-DA) com duração de 12 meses, passíveis de renovação por período limitado. Para mais informações consultar a RN-041/2013 ([http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/1361340](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340)) e a RN-

022/2015 ([http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/2788883](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883)).

Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.

11. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, localizado a Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6, Campinas-SP.
12. O pesquisador desenvolverá suas atividades em tema proposto pelo coordenador do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
13. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional e em relatórios de atividades que deverão ser apresentados semestralmente.
14. São requisitos indispensáveis:
  - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
  - II. Possuir disponibilidade para dedicar um período mínimo de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.

## SEÇÃO V DO PRAZO E CONSIDERAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

15. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a):
  - I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção;
  - II. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.
16. Os interessados deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2016, os seguintes documentos:
  - I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição no processo;
  - II. Currículo Lattes atualizado;
  - III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;
  - IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos.
17. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço [selecao\\_display2016@cti.gov.br](mailto:selecao_display2016@cti.gov.br). O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como “Processo seletivo de bolsas - <nome do candidato>”.
18. Os resultados serão comunicados aos candidatos que se inscreveram através de e-mail.
19. Os resultados, bem como a relação dos aprovados, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI ([www.cti.gov.br](http://www.cti.gov.br))

### ANEXO I - PERFIL E REQUISITO TÉCNICO

Área de pesquisa	Perfil de formação	Nível de Experiência	Conhecimentos essenciais	Conhecimentos/ Experiências desejáveis
Desenvolvimento de dispositivos transistores de filmes finos sobre substratos flexíveis	Engenheiro Elétrico / Eletricista ou Físico	Profissional com 10 (dez) anos de experiência efetiva em projetos em P&D após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no	- Projeto de máscaras litográficas - Projeto de transistores - Processos físico-químicos para confecção de dispositivos eletrônicos	- Tecnologia de vácuo - Projeto de array de TFTs - Desenvolvimento de circuitos de microeletrônica. - Desenvolvimento de TFTs orgânicos - Tecnologia de displays

		mínimo, 4 (quatro) anos.		
Desenvolvimento de dispositivos diodos orgânicos emissores de luz	Engenheiro Elétrico / Eletricista, Químico ou Físico	Profissional com 10 (dez) anos de experiência efetiva em projetos em P&D após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.	- Materiais orgânicos - Processos físico-químicos para confecção de dispositivos emissores de luz. - Projeto de dispositivos emissores de luz. - Caracterização das propriedades eletro-ópticas de displays. - Tecnologia de displays	- Tecnologia de vácuo - Software de modelamento - Manuseamento de materiais e equipamentos em glove-box

## **SEÇÃO VI DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

20. Candidatos que não tiverem encaminhado, por e-mail, os documentos exigidos no item 16 terão sua candidatura indeferida.
21. A análise da documentação dos candidatos será feita pelo Comitê de Pré-Enquadramento do PCI/CTI ou por avaliadores externos, definidos pelo Comitê.
22. A avaliação será baseada no Currículo Lattes do candidato.
23. Os candidatos para os quais não se encontre o Currículo Lattes atualizado e disponível online no momento da avaliação, ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, serão desclassificados.
24. Os indicadores de pontuação serão considerados na análise dos currículos e seus respectivos pesos conforme a Tabela 1.

## **SEÇÃO VI DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO BOLSISTA**

25. O plano de trabalho será empregado na avaliação do bolsista para controle de cumprimento de metas.
26. O bolsista de pesquisa que não cumprir os requisitos mínimos de produção definidos na Tabela 2, não terá a bolsa renovada.

Tabela 1- Indicadores para análise curricular dos candidatos à bolsa PCI (modalidade PCI-D), em função da titulação e da produção (publicações) técnico-científica do candidato e do supervisor nas linhas de pesquisa do plano proposto (nos últimos três anos):

<b>Titulação/Produção</b>		<b>Pontos CV Candidato</b>
Não acumulativo	Doutorado	10
	Mestrado	5
	Graduação	2
Artigo publicado indexado ISI na área de pesquisa (por artigo)		5
Artigo publicado indexado em outras bases na área de pesquisa (por artigo)		4
Artigo publicado não indexado ou em Anais de Congresso na área de pesquisa (por artigo)		2
Capítulo de livro publicado (por capítulo)		2
Livro publicado (por livro)		2
Artigos, capítulo de livro ou livros publicados em outras áreas (por unidade)		1
Trabalhos técnicos e/ou tecnológicos (livros, cartilhas, manuais, CDs técnico-científicos, autor/gestor web site) Anexar comprovante da produção (por unidade)		0,5
Depósito de patentes (Anexar comprovação) (por comprovação)		5
Experiência na área de pesquisa (por ano)		1
Análise do documento referente ao item 16-IV até		5

Tabela 2 - Requisitos mínimos de produção ao final da vigência de 12 meses de bolsa para a renovação de bolsas PCI/CTI.

<b>Titulação</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Doutorado	- Dois artigos publicados, aceitos ou submetidos para publicação em periódicos relacionados à área de conhecimento da vaga do candidato
Mestrado / Graduada / Especialista	- Um artigo publicado, aceito ou submetido em periódicos relacionados à área de conhecimento da vaga do candidato